

1880, 21.09.21, 27 09h05



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador  
**Amaury**  
da APPD

Presidente

### Projeto de Lei nº 12021

***"Institui o programa 'Consumo Consciente' para incentivar a economia no consumo de água e energia elétrica nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências "***

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa "Consumo Consciente" para incentivar a economia no consumo de água e energia elétrica nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo Único - Para cumprimento do programa estabelecido nesta Lei, o Poder Executivo Municipal realizará ações que visem a economia no consumo, dentre elas:

- I - Instalação de torneiras automáticas.
- II - Instalação de Lâmpadas LEDs com sensores de presença;
- III - Substituição de equipamentos elétricos antigos por novos de baixo consumo de energia elétrica;
- IV - Vistoria periódica e manutenção na rede hidráulica e elétrica das unidades escolares públicas do município de Belém;
- V - Palestras, debates e distribuição de cartilhas informativas sobre consumo consciente de energia elétrica e água.

Art. 2º Será formada uma comissão que irá analisar os valores das contas de consumo de água e energia elétrica das unidades escolares públicas do município nos últimos 12 (doze) meses e estabelecerá meta anual de economia para cada unidade escolar do município.



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador  
**Amaury**  
da APPD

Art. 3º Anualmente, será premiada, ao que dispôr o Poder Executivo, a unidade escolar pública municipal que alcançar o melhor índice percentual anual de economia nas contas de água e de energia elétrica.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Lameira Bittencourt, em 14 de setembro de 2021.

**Vereador Amaury da APPD**  
**2º SECRETÁRIO DA CMB**



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador  
**Amaury**  
da APPD

## JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é otimizar o consumo de água e energia elétrica nas escolas, incentivando o uso racional, contribuindo com o Meio Ambiente e gerando economia aos cofres públicos. As medidas propostas irão possibilitar a redução nos custos, modernização das escolas com a utilização de novos equipamentos mais econômicos e a conscientização sobre a importância do consumo inteligente em nossa sociedade.

O investimento que será feito pelo Poder Público para a implantação do Programa "Consumo Consciente" é mais do que compensador, pois haverá retorno aos cofres públicos com a economia que será gerada. Por exemplo, a opção por torneiras automáticas é uma excelente estratégia, pois o impacto da economia de água será altíssimo, tendo em vista o número de pessoas que utilizam as instalações sanitárias das escolas todos os dias. As torneiras automáticas economizam aproximadamente 20% quando comparadas aos modelos convencionais. Os vazamentos não identificados nas escolas também são fontes de imenso desperdício, além de grandes prejuízos na conta do fim do mês. Por isso, é importante que haja vistoria e manutenção periódica na rede hidráulica.

Da mesma forma, será possível constatar a economia no consumo de energia elétrica. Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ABESCO), uma lâmpada tipo LED de 7W tem o mesmo nível de iluminação que uma lâmpada incandescente de 60 W. Ou seja, economia de 53 Watts por hora ou quase 90% de economia. Além disto, a vida útil do LED é 50 vezes maior e o calor que é transferido para o ambiente é menor. Portanto, locais climatizados



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador  
**Amaury**  
da APPD

gastarão menos energia para resfriar o ambiente. Vistoria e manutenção na rede elétrica das escolas também irão contribuir no combate ao desperdício.

Apesar do nosso país ter vivenciado a crise de energia elétrica, em 2001, que levou o Governo Federal a implantar rigorosa política de racionamento na época e da Região Sudeste ter vivenciado, nos últimos anos, uma grande crise hídrica que prejudicou o abastecimento de água em diversos municípios, a cultura do desperdício ainda prevalece em boa parte da nossa população. Sendo assim, é necessário que o Poder Público venha implementar ações que visem combater o desperdício e contribuir com a transformação cultural da nossa população. O ambiente escolar deve estar inserido neste processo devido a sua importância na formação de nossos cidadãos.

Considerando a relevância deste tema, solicito o apoio dos meus nobres pares Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a aprovação desta proposição.